



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 16 DE ABRIL DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
DIA 17 DE ABRIL DE 2023, NO
ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
VISTA ALEGRE/RS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS. FAÇO SABER, conforme o Art. 3º § 1,
IV, do Regimento Interno, que decreto o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica decretado luto oficial no dia 17 de abril de 2023, no âmbito do Poder Legislativo de Vista Alegre.

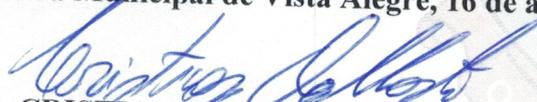
Art. 2º O Decreto dá-se em razão do falecimento do Senhor Cesar Antonio Zibetti, ex-vereador desta Casa Legislativa, ocorrido no dia 16 de abril de 2023.

Art. 3º As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante o dia 17 de abril de 2023.

Art. 4º Fica transferida a sessão ordinária do dia 16 de abril para o dia 20 de abril de 2023, quinta-feira, as 19h00min.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vista Alegre, 16 de abril de 2023.


CRISTIAN RITTER DALLASTA
Presidente do Legislativo Municipal

Regista-se e Publica-se


Andreia Maria Piaia

1ª secretária da mesa diretora

Câmara Municipal de Vereadores-RS
CERTIFICO que este documento esteve
Afixado no Mural Público Municipal de:
16 / 04 / 23 à 25 / 04 / 23
SUZANA
Responsável